

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**EDITAL Nº 024/2016/DRA/UEMS DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DE MATO GROSSO DO SUL**

**DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE  
SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU)**

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos para a **11ª Chamada da Lista de Espera do SiSU** para participarem do processo seletivo com o objetivo de preencher as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UEMS.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este edital tem por objetivo convocar os candidatos da **11ª Chamada da Lista de Espera do SiSU**, listados no anexo II, a participarem da REUNIÃO PÚBLICA a ser realizada no **dia 25 de abril de 2016, às 08:30 horas** nas respectivas Unidades Universitárias (**endereços no anexo I**) nos quais concorrem às vagas descritas no item 3 deste Edital.

1.1. Os candidatos titulares e suplentes (convocados neste edital) ou seus representantes, interessados em efetuar matrícula, deverão comparecer à reunião com no mínimo **1 (uma) hora de antecedência**.

1.2. Entende-se por candidato titular o candidato classificado no total de vagas ofertadas.

1.3. O comparecimento à reunião gera ao candidato titular a garantia de matrícula, desde que atenda ao item 4 e demais itens do presente Edital.

**1.4. O candidato titular que não comparecer ou não atender aos itens 1.1 e 4 perderá o direito a matrícula e será, automaticamente, excluído da lista de espera.**

1.5. Entende-se por candidato suplente o candidato classificado além do total de vagas ofertadas.

1.6. O comparecimento do candidato suplente na reunião pública não gera direito a matrícula, mas o não comparecimento no horário e locais estabelecidos neste edital ou não atender ao item 4, estará desclassificado, não tendo mais direito a matrícula e nem de permanecer na lista de espera gerada pelo SiSU para possíveis chamadas futuras.

1.7. O candidato suplente presente terá direito a realizar a matrícula, obedecida a ordem classificação, em vaga não preenchida por titular que não compareceu ou não atendeu os requisitos do item 4 deste Edital. Não havendo vagas o suplente permanecerá na Lista de Espera.

1.8. Somente poderão participar do processo seletivo, os candidatos que confirmaram o interesse na vaga durante o período de 18 a 29 de janeiro de 2016 especificado no Edital do SiSU, e que constam na Lista do anexo II deste Edital.

## **2. DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Durante a reunião de processo seletivo será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados pela UEMS da **11ª Chamada da Lista de Espera do SiSU** para a realização da matrícula, pela ordem de pontuação no SiSU, até que todas as vagas remanescentes dos cursos de graduação da UEMS sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

### 3. DAS VAGAS REMANESCENTES

Unidade	Curso	Turno	Formação	Gerais	Negros	Indígenas	Total
Campo Grande	Medicina	Integral	Bacharelado	1			1
<b>Total de Vagas Ofertadas</b>				<b>1</b>			<b>1</b>

### 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas nas Coordenadorias de Cursos, no **dia 25 de abril de 2016 às 08:30 horas** na Unidade Universitária de Campo Grande.

4.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples e cópia de documento de identificação, na Coordenadoria de Curso, mediante a **apresentação dos originais e entrega das cópias, obrigatoriamente**, dos seguintes documentos:

- I - certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- II - cédula de identidade;
- III - título eleitoral e quitação eleitoral, disponível na internet;
- IV - cadastro de pessoa física;
- V - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- VI - 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- VII - histórico escolar do Ensino Médio em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente (**Podendo ser substituído, para efeitos de matrícula, por Declaração/Certificado de Conclusão de Ensino Médio e assinatura do Termo de Compromisso**).

4.2.1. As fotocópias dos documentos, necessários para a matrícula, poderão ser autenticadas em cartório, **ou pelo servidor responsável pela matrícula, à vista do documento original.**

**4.2.2. Alunos egressos ou mesmo cursando outro cursos da UEMS, também deverão obedecer o item 4.2 e 4.3.**

4.3. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:

I – documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro – original e 1 (uma) fotocópia;

II – uma fotografia 3x4 recente;

III – certidão de registro civil de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) fotocópia;

IV – prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente – original e 1 (uma) fotocópia.

4.4. A falta de qualquer documentação constante nos itens **4.2. e 4.3.** implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

**4.5. O aluno terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.**

4.6. Observada a ordem de pontuação dos candidatos, a UEMS reserva-se o direito de efetuar novas chamadas.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade dos candidatos a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico [http://www.portal.uems.br/registro\\_academico/editais](http://www.portal.uems.br/registro_academico/editais). A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos tem caráter meramente complementar.

Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelas Coordenações dos respectivos cursos, e nos links: <http://www.portal.uems.br/graduacao>, <http://www.portal.uems.br/ingresso/formas> e pela Divisão de Processo Seletivo, telefone (67) 3902-2516 e Diretoria de Registro Acadêmico nos telefones (67) 3902-2520 ou 3902-2521.

Dourados-MS, 18 de abril de 2016.

Édson Cleiton Silva Escobar  
**Diretor de Registro Acadêmico**

	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b></p> <hr/> <p><b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b></p>	
---	--	---

### ANEXO I

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE  
 Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP  
 79115-898 Campo Grande – MS  
 Telefone: (67) 3901-4619

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - 11º CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2016**

Unidade	Curso	Turno	Nome	Cota	Classif.	Pont.	Tit./Supl.
CAMPO GRANDE	Medicina, Bacharelado	Integral	GUILHERME FERREIRA BORGES	Gerais	22	797,92	Titular
CAMPO GRANDE	Medicina, Bacharelado	Integral	MARCELA CORREA FREITAS	Gerais	23	797,86	Suplente
CAMPO GRANDE	Medicina, Bacharelado	Integral	MARIA PAULA ARANTES ROSATI	Gerais	24	796,77	Suplente
CAMPO GRANDE	Medicina, Bacharelado	Integral	ANA GABRIELA JULIO DE CAMARGO	Gerais	25	796,34	Suplente